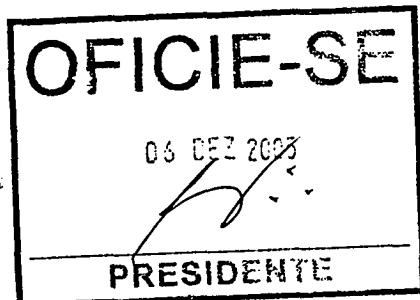




Câmara Municipal de São Paulo

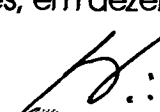


INDICAÇÃO

09 - IND
09- 2725/2005

Indico a Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito do Município de São Paulo, solicitando diligências junto aos órgãos competentes nos sentido de exigir de todos os estádios a manutenção periódica dos sanitários edificados, bem como sobre a obrigatoriedade de prover com **SANITÁRIOS QUÍMICOS**, em número proporcional ao público esperado, todos os eventos esportivos, em especial, nos jogos de futebol. Trata-se de medida imprescindível para garantir as condições de higiene necessárias e recomendadas, como mínimas, para todo público que frequenta os estádios de futebol no Município de São Paulo.

Sala das Sessões, em dezembro de 2005.


ANTONIO GOULART
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE

